



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**EDITAL Nº 011/2019 – VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC 2019/2**

## 1. ABERTURA

O Diretor-Geral Substituto do Campus Avançado Sinop do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público**, por este Edital, que no período de **22 à 31 de Agosto de 2019** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019/2**, a fim de preencher **70 (setenta)** vagas no curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, no Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avencas, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme a distribuição do curso, turno e vagas no item **1.1**.

### 1.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO SINOP

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC	VAGAS/TURNO				
	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral	Período
1.Abordagem Integrada das Questões do Enem	70	-	-	-	8 semanas
Local de Entrega de Documentação: Campus Avançado Sinop			Total de Vagas:		70

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do edital

- O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.snp.ifmt.edu.br>.
- O período de inscrições será de **22 à 31 de Agosto de 2019**, a serem efetuadas presencialmente na sede do Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avencas, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.
- O horário de atendimento no setor das inscrições do Campus Avançado Sinop dar-se-á **das 07hs30min até 19hs00min**.
- Todas as inscrições são gratuitas.**

### 2.2 Do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição no setor de Registro Escolar do Campus.

**2.2.1** Todas as informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**2.2.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

**2.2.3** Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral do formulário de requerimento do Registro Escolar, indiciar a pretensão de inscrever-se no presente processo seletivo e o curso desejado.

### 2.3 Da documentação

**2.3.1** No ato do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional/internacional. Caso não seja possível a presença do candidato, esta poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples.

### 2.4 Dos procedimentos para inscrição

**2.4.1** Protocolizar no Campus o Formulário de Inscrição para qual curso concorrerá a uma das vagas ofertadas, até as **19hs00min** do dia **31 de Agosto de 2019**, apresentando, cópia do documento de identidade com foto, expedido por órgão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**EDITAL Nº 011/2019 – VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC 2019/2**

oficial, de validade nacional/internacional, cópia do CPF, foto 3x4, título de eleitor para maiores de 18 anos, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço, comprovante de quitação no serviço militar para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino, passaporte (para estrangeiros).

**2.4.2** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**2.5 Dos requisitos para inscrição**

**2.5.1** Ter cursado ou cursar o Ensino Médio;

**3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1 O critério de seleção obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos. Preenchendo as vagas os excedentes serão classificados.**

**4. DO RESULTADO**

**4.1** A divulgação da relação dos candidatos aprovados/classificados está prevista para ocorrer em **31 de Agosto de 2019** no site do Campus Avançado Sinop do IFMT <http://www.snp.ifmt.edu.br>, e no mural de informações do campus, obedecendo sempre ao limite de vagas.

**5. DAS MATRÍCULAS**

**5.1** As matrículas serão efetuadas no Setor de Registro Escolar do Campus para qual o candidato se inscreveu.

**5.2** Período de matrículas: **22 à 31 de Agosto 2019.**

**5.3** Horário das matrículas: **das 07hs30min às 19hs00min.**

**5.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade) portando procuração simples para o ato, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.6**.

**5.5** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato.

**5.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

- a) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) Comprovante de CPF, (documento que conste os números do cadastro de pessoa física), original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c) Comprovante matrícula no Ensino médio ou de Conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- e) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante de residência, original e cópia;
- h) Passaporte (para estrangeiros).

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.snp.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**6.2** Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo simplificado 2019/2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**EDITAL Nº 011/2019 – VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC 2019/2**

**6.3** A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**6.4** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.

**6.5** A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores à matrícula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de inscrições.

**CRONOGRAMA EDITAL DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC 2019/2 – ABORDAGEM INTEGRADA DAS QUESTÕES DO ENEM – EDITAL Nº. 011/2019**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>22 à 31 de Agosto de 2019</b>	<b>Inscrições</b>
<b>22 à 31 de Agosto de 2019</b>	<b>Matrículas</b>
<b>31 de Agosto de 2019</b>	<b>Início das Aulas</b>